



06 de novembro de 2002, do Processo 23080.009211/2010-41 e do item 13.3 do Edital do Concurso, resolve:
prorrogar por 12 meses, a partir de 30 de junho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas, Campo de Conhecimento: Histologia, objeto do Edital nº 20/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 622/DDPP/2010, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2010.

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 449, DE 9 DE JUNHO DE 2011

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014152/2011-11 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC, instituído pelo Edital nº 073/DDPP/2011, de 5 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 86, Seção 3, páginas 56-57, de 06/05/2011.

Campo de Conhecimento: Instalações Elétricas.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Luciano Cezário de Lucia	8,5

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 451, DE 9 DE JUNHO DE 2011

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.009571/2010-42 e do item 13.3 do Edital do Concurso, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, do Centro de Ciências Agrárias, Campo de

Conhecimento: Criação de Animais, objeto do Edital nº 20/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 651/DDPP/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2010.

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 452, DE 9 DE JUNHO DE 2011

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.009572/2010-97 e do item 13.3 do Edital do Concurso, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, do Centro de Ciências Agrárias, Campo de Conhecimento: Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos, objeto do Edital nº 20/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 652/DDPP/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2010.

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 453, DE 9 DE JUNHO DE 2011

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.009575/2010-21 e do item 13.3 do Edital do Concurso, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, do Centro de Ciências Agrárias, Campo de Conhecimento: Desenvolvimento Rural, objeto do Edital nº 20/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 649/DDPP/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2010.

CLESAR LUIZ LOCH

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2011**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 612 - aplicar à empresa RICARDO EUSTÁQUIO MELGAÇO DINIZ - ME, com sede à Rua Padre Eustáquio, nº 2.390, sala 02, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG, CEP 03072-010, inscrita no CNPJ 09.300.968/0001-08, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 902201/2009, bem como sua rescisão, face à inexecução total das obrigações assumidas, tudo com fundamento no art. 28 do Decreto 5.450/05 e § único, art. 79 (inciso I) e 87 (inciso II) da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/02, e subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico no. 457/2009, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o seu descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, como dispõe o § 2º do Art. 1º do Decreto 3.722/2001 com redação dada pelo Decreto 4.485/2002. (Processo 009664/2009)

Nº 613 - 1. retificar a Portaria nº 0447/2011, de 12 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2011, seção 1, página 65, onde se lê: "... Empenho nº 2010NE902242...", leia-se, "... Empenho nº 2009NE902242..."; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 007906/2009)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 280, DE 9 DE JUNHO DE 2011**

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO II DO DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.
ACRÉSCIMO
RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163.000	163.000	163.000	163.000	163.000	163.000	163.000

Fontes: Todas as fontes

PORTARIA Nº 281, DE 9 DE JUNHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, resolve:

Art. 1º Ajustar os limites de pagamento constantes do Anexo I da Portaria MF nº 70, de 2 de março de 2011, na forma do Anexo a esta Portaria, tendo em vista a publicação da Portaria Interministerial MF/MP nº 280, de 09 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2011.
ACRÉSCIMO
RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163.000	163.000	163.000	163.000	163.000	163.000	163.000

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011061000031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.